



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 100/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 120 dias a servidora Sr^a. **Maria Eduarda de Oliveira Ferreira**, brasileira, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF Vila Rica, portadora do documento geral CPF nº 704..xxx.xxx-27, residente e domiciliada na cidade de Arenópolis/MT, conforme atestado médico e registro da filha Aurora de Oliveira Brandão.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de junho de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.